DECRETO nº 103/2017

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 300,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 500,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de agosto de 2017.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de agosto de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.